



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2024 – PMG

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de peças e contratação de serviços para atender o conserto e manutenções da motobomba da Águas de Guaramirim.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.726/2023.

Contratada: **SUL BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA**, sob o CNPJ nº 12.581.893/0001-95, estabelecida na rua Bernardo Dornbusch, nº 2365, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul – SC, CEP: 89.256-213.

Valor Total: R\$ 6.358,50 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Oswaldo Devigili**, justifica o procedimento de dispensa de Licitação para aquisição de peças e contratação de serviços para atender o conserto e manutenções da motobomba da Águas de Guaramirim.

O referido objeto se faz necessário para conserto e manutenção da motobomba da Águas de Guaramirim, sendo assim emergencial pois pode ocorrer falta de água em alguns bairros do município devido à falta de pressão. A contratação será por meio de dispensa de Licitação, pois trata-se de peças específicas e no momento não encontra-se licitação vigente para aquisição.

O valor enquadra-se no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que reza, *ipsis literis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo o valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) pelo Decreto nº 11.871 de 2023.

Ainda, conforme Decreto Municipal 1726/2023, artigo 10, inciso XIII:

[...]

§ 2º Nas compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.471,56 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), é dispensada a formalização do processo de compras em sistema eletrônico, assim como a publicação do aviso da compra direta no sítio eletrônico oficial do Município. A compra direta poderá ser realizada de forma simplificada, devendo ser obedecidos os demais procedimentos dispostos no art. 10, vedado o fracionamento da despesa no mesmo exercício financeiro.

Da Razão da Escolha do Fornecedor:

Trata-se de fornecedor do ramo, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços, a empresa **SUL BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS LTDA** apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

Da Justificativa do Valor:

Para a fixação do preço tem-se por paradigma o menor valor apurado nos orçamentos solicitados as empresas do ramo. Foram obtidos um orçamento com empresa do ramo, além de consulta ao banco de preço e internet.

Dos Itens:

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	Rolamento 6311 NSK DDU	R\$182,70	R\$182,70
2	1	UN	Rolamento NU206 NSK	R\$238,00	R\$238,00
3	2	UN	Selo mec. 33MM MG1	R\$501,00	R\$1.002,00
4	0,26	MM	Anel de vedação 5,0MM	R\$125,00	R\$32,50
5	0,29	MM	Anel de vedação 7,0MM	R\$140,00	R\$40,60
6	0,12	MM	Anel de vedação 3,5MM	R\$112,50	R\$13,50
7	4	UN	Oleo nuto H32 tambor	R\$74,55	R\$298,20
8	1	UN	Bujão 1' bomba basculante	R\$14,00	R\$14,00
9	1	SR	Mão de obra manutenção motobomba	R\$1.600,00	R\$1.600,00
10	1	SR	SERVIÇO DE USINAGEM -EMBUCHAR TAMPA E EIXO	R\$480,00	R\$480,00
11	1	SR	M.O REBOBINAGEM MOTOR	R\$2.457,00	R\$2.457,00
				Total	R\$ 6.358,50

Da Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários destinados ao objeto em questão provirão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 8 – Secretaria de Infra-estrutura

Unidade 2 – Águas de Guaramirim

Ação 2048 – Manutenção dos Serviços de Captação e Distribuição de Água Potável

Vínculo 150170000003 – Recursos não vinculados - Águas

Subelemento 333903051 Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo

Órgão 8 – Secretaria de Infra-estrutura

Unidade 2 – Águas de Guaramirim

Ação 2048 – Manutenção dos Serviços de Captação e Distribuição de Água Potável

Vínculo 150170000003 – Recursos não vinculados - Águas

Subelemento 333903979 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Diante do exposto, cumprindo as exigências do art. 75 da Lei nº 14.133/21, fica demonstrado que a aquisição escolhida atende as pretensões da Administração.

Guaramirim (SC), 02 de setembro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Oswaldo Devigili

